



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1437/2024/CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 10 de outubro de 2024.

Assunto: *Homenagem.*

Hoje, prestamos uma homenagem especial ao **2º Tenente da Polícia Militar JAIRO MARQUES FERNANDES**, que, após 32 anos de dedicação e serviço exemplar, encerra sua brilhante carreira. Iniciada em 25 de maio de 1992, sua jornada na Polícia Militar foi marcada por coragem, empenho e comprometimento inabaláveis, tendo atuado em diversas frentes e, nos últimos anos, dedicado seu trabalho à Polícia Militar Rodoviária, até sua merecida aposentadoria em 28 de junho de 2024.

Ao longo dessas mais de três décadas, o **TENENTE JAIRO** não foi apenas um defensor da lei, mas também um guardião da comunidade votuporanguense e de toda a região. Sua presença nas ruas, nas estradas e em cada missão que desempenhou foi um símbolo de segurança para a população. Em cada desafio, seu foco sempre esteve em proteger vidas, garantir a ordem e servir com integridade, sendo inspiração para seus colegas de farda e orgulho para todos que tiveram o privilégio de conhecer seu trabalho.

A trajetória do **2º TENENTE JAIRO** é a prova viva do impacto que um verdadeiro policial pode ter na vida das pessoas. Sua dedicação diária contribuiu para a construção de uma sociedade mais segura e justa. Seu esforço incansável para proteger e servir, muitas vezes colocando sua própria vida em risco, nos lembra da importância e da grandeza da profissão que escolheu seguir com tanta honra.

Hoje, ao celebrarmos sua aposentadoria, deixamos nosso mais profundo agradecimento. A cidade de Votuporanga e toda a região reconhecem sua importância e expressam sua eterna gratidão. A missão pode ter sido cumprida, mas seu legado permanecerá por muito tempo.

Obrigado, **TENENTE JAIRO** por sua bravura, por seu espírito de servir e por dedicar a maior parte de sua vida a cuidar da nossa. Que essa nova fase seja repleta de paz, alegria e realizações ao lado dos seus entes queridos. Sua história na Polícia Militar será sempre lembrada com muito respeito e admiração.

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

